

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	12
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	31
MUNICIPALIDADES	52
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	71

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.502, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Reconhece a Atividade Religiosa como essencial para a população de Mato Grosso do Sul em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo de Mato Grosso do Sul reconhece as atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos, e fora deles, como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único. Havendo a autorização para a abertura dos templos para a realização das atividades religiosas, imprescindível se faz a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, as quais estarão contidas no Decreto expedido pelo Poder Executivo competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.430, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2020, do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos - QOE-1/Mus, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pelos critérios de antiguidade e de merecimento intelectual, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2020, do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos - QOE-1/Mus, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, pelos critérios de antiguidade e de merecimento intelectual, para início previsto no primeiro semestre do ano de 2020 e término no segundo semestre do ano de 2020.

Art. 2º A critério do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul os Subtenentes Músicos selecionados poderão ser matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares - CHO/2020, conforme dispuser o Edital de Processo Seletivo, destinado à capacitação dos Subtenentes QPPM, desde que observado o disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 5.495, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais -

CHO/2020/Músicos, estabelecendo as vagas, as normas e os procedimentos para a seleção dos candidatos em edital específico, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.431, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Acrescenta o § 4º ao art. 1º do Decreto nº 15.429, de 6 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada da contagem dos prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Estadual nº 15.426, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos processuais, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o § 4º ao art. 1º do Decreto nº 15.429, de 6 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos prazos processuais, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, que deverão observar o Decreto Estadual nº 15.426, de 29 de abril de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de maio de 2020.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.432, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação do inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º:

.....

III - o gozo de férias pelos servidores da área da saúde que sejam imprescindíveis ao combate da pandemia do novo coronavírus, conforme definido pelo Secretário de Estado de Saúde, e dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, durante a vigência deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a redação do inciso I do art. 4º do Decreto nº 15.427, de 6 de maio de 2020, nos seguintes termos:

Onde constou: I - os Decretos nº 10.192, de 4 de janeiro de 2001; nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, e nº 13.916, de 1º de abril de 2014;

Passe a constar: I - os Decretos nº 10.192, de 4 de janeiro de 2001, e nº 13.916, de 1º de abril de 2014;

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 020/2020

Processo: 29/009.798/2020

Registro de Preços – ATA n. 013/2020-2 – Pregão Eletrônico n. 054/2019-SAD

Nota de Empenho n. 003386/2020

Valor: R\$ 72,70 (Setenta e dois reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/05/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente o mês de abril de 2020.

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND:33904902	2020NE000116	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos do cartão transporte coletivo		Data:01/04/2020	Valor: R\$ 1.200,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2020NE000127	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. água e tratamento de esgoto		Data:15/04/2020	Valor: R\$ 3.500,00
Empresa: ÁGUAS GUARIROBA S/A			Processo: 57/000.372/2019
Espécie: Estimativo	ND:33904011	2020NE000128	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciamento de uso de software		Data:15/04/2020	Valor: R\$ 807,07
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Processo: 57/007.604/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2020NE000133	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite		Data:15/04/2020	Valor: R\$ 14,0577
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.			Processo: 57/005.934/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904902	2020NE000145	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos do cartão transporte coletivo		Data:29/04/2020	Valor: R\$ 693,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903999	2020NE000146	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento cartão de transporte coletivo		Data:29/04/2020	Valor: R\$ 42,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019

Amparo Legal: **Decreto nº 12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND:33903975	2020NE000121	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:01/04/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Servidor: CÁSSIO LUIS DE SÁ BANCHIERI			Processo: 57/001.820/2020

Campo Grande/MS 07 de maio de 2020

MURILO ZAUIH - Secretário de Estado de Infraestrutura

Ordenador de Despesa SEINFRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Republica-se, por ter constado incorreção no original, publicado no D.O.E. n.º 10.156, de 28 de abril de 2020, página 44

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2020 – SGI/COVEN N.º 29.659/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS, CNPJ/MF n.º 03.741.675/0001-80. PROCESSO N.º: 57/100.519/2020

OBJETO: o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – recapeamento em diversas ruas no município de Eldorado/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.519/2020.

VALOR: R\$ 1.509.365,20 (um milhão quinhentos e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001400, de 22/04/2020, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093/2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

AGUINALDO DOS SANTOS – CPF n.º 555.663.751-20

Prefeito do município de ELDORADO/MS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Abril de 2020.

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09 – Art.17			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1413	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 24/04/20		Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/100553/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1396	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 22/04/20		Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100522/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1351	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/04/20		Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Navirai - MS	Processo: 57/100509/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1350	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/04/20		Valor: R\$ 5.000,00
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar	Processo: 57/100511/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1346	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 13/04/20		Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100498/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1343	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20		Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/100497/2020		



Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1342	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS		Processo: 57/100499/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1340	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS		Processo: 57/100496/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1339	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100495/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1338	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS		Processo: 57/100494/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1329	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 5.860,00	
Servidor: Aparecido Dionizio Batista		Processo: 57/100500/2020	
Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02			
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1403	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Despesas com aquisição de combustível	Data: 22/04/20	Valor: R\$ 498.600,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA		Processo: 57/101531/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1367	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Despesas com locação de equipamentos e softwares	Data: 16/04/20	Valor: R\$ 69.000,00	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA		Processo: 57/101526/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1366	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Despesas com locação de equipamentos e softwares	Data: 16/04/20	Valor: R\$ 69.000,00	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA		Processo: 57/101526/2017	
Amparo Legal: Decreto 14.532/2016			
Espécie: Estimativo	ND: 33901401	NE: 1336	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Despesas com diárias do estado	Data: 08/04/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Diarias		Processo: 57/100013/2020	
Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1326	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 07/04/20	Valor: R\$ 500,00	
Empresa: Banco do Brasil S/A		Processo: 57/101052/2017	
Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02			
Espécie: Estimativo	ND: 44905204	NE: 1314	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Despesas com aquisição de GPS	Data: 06/04/20	Valor: R\$ 211.220,00	
Empresa: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA		Processo: 57/101924/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1253	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Despesas com aplicação de peças	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 200.000,00	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100598/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1252	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Serviços de manutenção de aplicação de peças	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 150.000,00	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100598/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1250	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			



Objeto: Serviços de manutenção de aplicação de peças	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100597/2016
Espécie: Estimativo ND: 33903947 NE: 1246	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Despesas com serviços postais telemáticos	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 8.125,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		Processo: 57/100758/2017
Espécie: Estimativo ND: 33903703 NE: 1244	FP: 105790126122001842880002	
Fonte: 0100000000		
Objeto: Serviços de segurança e vigilância patrimonial	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 253.014,00
Empresa: SJT – Segurança e vigilância patrimonial LTDA		Processo: 19/100692/2014
Espécie: Estimativo ND: 44905107 NE: 1240	FP: 105790126782206143110005	
Fonte: 0241000000		
Objeto: Serviços de manutenção de frota	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 50.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda		Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo ND: 44905111 NE: 1239	FP: 105790126782206143110005	
Fonte: 0241000000		
Objeto: Serviços de manutenção de frota	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 200.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda		Processo: 57/100596/2016
Amparo Legal: Art. 25– Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo ND: 33903981 NE: 1310	FP: 105720126122001842880001	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Despesas com serviços de tarifas bancárias	Data: 06/04/20	Valor: R\$ 20.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal		Processo: 57/100058/2019
Espécie: Estimativo ND: 33904704 NE: 1260	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Despesas com recolhimento de ART's	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: CREA – Cons.Regional de engenharia e agronomia de MS		Processo: 57/100008/2020
Espécie: Estimativo ND: 33903944 NE: 1257	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0100000000		
Objeto: Serviços de fornecimento de agua tratada e esgoto	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 9.000,00
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		Processo: 57/100039/2020
Espécie: Estimativo ND: 33903943 NE: 1256	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0100000000		
Objeto: Serviço de energia elétrica	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Elektro Redes S.A		Processo: 57/100007/2020
Espécie: Estimativo ND: 33904704 NE: 1255	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Recolhimento de RRT'S	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MS		Processo: 57/100033/2020
Espécie: Estimativo ND: 33903947 NE: 1254	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0100000000		
Objeto: Publicações de edital	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Imprensa Nacional		Processo: 57/100034/2020
Espécie: Estimativo ND: 33903944 NE: 1249	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0100000000		
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Águas Guariroba S/A		Processo: 57/100002/2020
Espécie: Estimativo ND: 33904005 NE: 1243	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Serviços com manutenção do sistema de KRONOS	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia Infr.		Processo: 57/101887/2017
Amparo Legal: Art. 24 Inciso II – Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo ND: 33903947 NE: 1258	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Serviço de comunicação	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 601,20
Empresa: SEDEP – Serv. de Entrega de Desp.e Publicações		Processo: 57/101263/2019
Espécie: Estimativo ND: 33903947 NE: 1258	FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 0240000000		
Objeto: Serviço de comunicação	Data: 01/04/20	Valor: R\$ 601,20
Empresa: SEDEP – Serv. de Entrega de Desp.e Publicações		Processo: 57/101263/2019

Amparo Legal: Decreto 11759/2014 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1248	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de peças		Data: 01/04/20	Valor: R\$ 150.000,00
Empresa: Auto Mecanica Cascavel LTDA		Processo: 57/100595/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 1242	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de limpeza, higienização e conservação		Data: 01/04/20	Valor: R\$ 25.699,75
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI		Processo: 55/001.080/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 1241	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de limpeza, higienização e conservação		Data: 01/04/20	Valor: R\$ 25.699,75
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI		Processo: 57/101717/2019	

Campo Grande/MS, 08 de Maio de 2020.

André Simões

Diretor de Administração e Finanças – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 35, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Credencia Empresa de Desmontagem de Veículos e Comercialização das Respectivas Partes e Peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700718/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 052, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº. 11.790.913/0001-75, inscrição estadual nº. 28.357.036-9, situada na Av. da Capital, nº. 1.266, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.022-180**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, e Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “N” Nº 74, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a delegação de competência aos gerentes regionais para inspeção in loco prevista no §1º do art. 19 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 59 de 03 de setembro de 2019 e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11 do Decreto Estadual nº 13.826 de 3 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do Decreto Estadual nº 13.826 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente quanto ao disposto no inciso VIII do Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos Gerentes das Agências de Trânsito do interior do Estado de MS para que auxiliem e



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

realizem sob a supervisão e coordenação da Comissão de Credenciamento, prevista na Portaria DETRAN/MS "N" nº 59 de 03 de setembro de 2019 e instituída por meio da Portaria "P" DETRAN/MS nº 451 de 04 de setembro de 2019, as inspeções "in loco" exigidas no §1º do Art. 19 da Portaria DETRAN/MS "N" nº 59 de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Ficará a cargo dos Gerentes das Agências de Trânsito única e tão somente a captação de imagens e vídeos do procedimento de estampagem, tendentes a avaliação da capacidade técnica e instrução do processo administrativo de credenciamento de empresa de estampagem, devendo submete-los a Comissão de Credenciamento para prosseguimento do respectivo processo.

Art. 3º. O atestado de capacidade técnica disciplinado no §2º do Art. 19 da Portaria DETRAN/MS "N" nº 59 de 03 de setembro de 2019 continuará sendo emitido e rubricado unicamente pelos integrantes da Comissão.

Art. 4º. O Agendamento das inspeções in loco serão feitos conforme disponibilidade do Gerente e seguindo seu cronograma de trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ERIVELTON ROCHA 06166931689. OBJETO: Contratação empresa especializada em engenharia para realização do processo de autorização ambiental da supressão vegetal, devido à instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto, no município de Sete Quedas/MS. VALOR: R\$ 18.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: O prazo de vigência é de 12 meses, e o prazo de execução será de 11 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 261/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Erivelton Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA CONSULT FUNDAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do reforço de fundação para o RAP 002 do Sistema de Abastecimento de Água de Selvíria/MS. VALOR: R\$ 57.700,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: O prazo de vigência é de 05 meses para vigência, contados da assinatura do contrato e de 02 meses para execução, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 281/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Armando de Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A SANESUL. OBJETO: Cessão de servidão de passagem no imóvel de propriedade do SERVIENTE, situado na gleba 03, lote 130, fração 01, com área de 916,762 m², constituída em sua largura de faixa de servidão de 4,00 metros com perímetro de 466,382 metros, registrada sob a matrícula 4887, PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PROCESSO Nº 880/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019. ASSINAM: SERVIENTE: Sr. Paulo Cesar Franjotti. DOMINANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2020 - CELEBRADO ENTRE A PLANÍCIE SUL INCORPORAÇÃO SPE - LTDA A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 029/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO SOLAR DOS IPÊ" localizado em Nova Alvorada do Sul/MS, com atualmente 160 lotes, objeto da matrícula de nº 5.912 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2020. PROCESSO Nº 282/2020/ GEPRO/ SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE:



Sr. Fábio Marcelo de Pauli.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 160/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 70.292,60. PROCESSO Nº 370/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Alexandre Batista Pereira Gealh.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 156/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 63.180,41. PROCESSO Nº 632/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Cleber Aguirre.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 138/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUNCY – FUNDIÇÃO CURTY EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo de fornecimento por mais 07 meses. PROCESSO: Nº 545/2019-03/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edilson Borges Curty.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PÚBLICA NO DOE 10.160 DO DIA 05 DE MAIO DE 2020, PAG 28 REFERENTE AO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CHAMADA FUNDECT/SECTEI/CNPq N. 19/2015 – DCR/MS.

ONDE SE LÊ:

LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	330.791.658-02
DETLEF HANS GERT WALDE	354.144.991-87
WELLINGTON SANTOS FAVA	946.702.690-20

LEIA-SE:

LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	270.869.090-68
DETLEF HANS GERT WALDE	151.798.501-34
WELLINGTON SANTOS FAVA	333.158.718-41

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS N. 026, de 07 de maio de 2020.

Prorrogação de Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500436/2019, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2020, o prazo de Instauração de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº 29/500436/2019, publicado através da Portaria UEMS nº 20/2019, de 31/07/2019, no Diário Oficial nº 9.955, de 01/08/2019, página 56 e 57, com fundamento no artigo 252, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 34/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0808043-77.2019.8.12.0110, torna público, para conhecimento do interessado, e **CONVOCA PARA O INÍCIO DO CURSO, MATRÍCULA E INCLUSÃO** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 2020, a candidata Leticia de Oliveira Cabral, na condição *de subjudice*, observando-se:

I – A candidata deverá apresentar-se no dia 12 de maio de 2020, às 07h30min (horário de MS), **no endereço especificado abaixo**, depois da conferência da documentação relativa à matrícula, estando tudo conforme, deverá ser orientada a se apresentar na Academia de Bombeiros Militar e deve estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, gorro cáqui, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno:

Local: Diretoria de Pessoal – Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790.

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE”, disposto no canto inferior da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - III. Comportamento do militar, se for o caso;
 - IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício

das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VI – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

VIII – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

IX – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

X – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.158, do dia 30 de abril de 2020, pág.59, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 007/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.129/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.129/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

Campo Grande, 07 de maio de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2020

PROCESSO N.º 55/000.388/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 073/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 11.352.270/0001-88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Carga hospitalar / laboratorial - Tipo: linear endoscópico; Uso: aplicação em videocirurgia; Requisito: descartável; Tamanho: 45 mm; Material: em titânio.	1 - Un.	200 (COTA RESERVADA)	OLTRAMED/TRR45W/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$850,00	R\$170.000,00
LOTE 002: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Grampeador hospitalar - Tipo: linear endoscópico; Comprimento: 340mm; Carga: 45mm descartáveis.	1 - Un.	360 (COTA PRINCIPAL)	OLTRAMED/TCS160/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$876,30	R\$315.468,00
LOTE 002.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						



1	Grampeador hospitalar - Tipo: linear endoscópico; Comprimento: 340mm; Carga: 45mm descartáveis.	1 - Un.	120 (COTA RESERVADA)	OLTRAMED/TCS160/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$876,30	R\$105.156,00
LOTE 003.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Carga para sutura - Tipo: mecânica; Uso: grampeador linear cortante; Comprimento: 75 a 80 mm; Requisito: para tecido intermediário com altura de fechamento aproximado de 1,8 mm.	1 - Un.	225 (COTA RESERVADA)	OLTRAMED/ LCR75X4.3MM/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$375,00	R\$84.375,00
LOTE 004: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Grampeador hospitalar - Tipo: linear cortante; Uso: para suturas mecânicas em tecidos de espessura normal; Requisito: recarregável, descartável, estéril, uso em tecidos de espessura normal, intermediária e espessa (aproximadamente entre 1,5 e 2,00 mm); Comprimento: 75 a 80 mm.	1 - Un.	405 (COTA PRINCIPAL)	OLTRAMED/ LCS75X4.3MM/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$1.000,00	R\$405.000,00
LOTE 004.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Grampeador hospitalar - Tipo: linear cortante; Uso: para suturas mecânicas em tecidos de espessura normal; Requisito: recarregável, descartável, estéril, uso em tecidos de espessura normal, intermediária e espessa (aproximadamente entre 1,5 e 2,00 mm); Comprimento: 75 a 80 mm.	1 - Un.	135 (COTA RESERVADA)	OLTRAMED/ LCS75X4.3MM/ NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$1.000,00	R\$135.000,00
LOTE 005: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Grampeador hospitalar - Tipo: circular intraluminal descartável; Requisito: estéril, curvo, com trocater fixo, retrátil, cabeça destacável, com grampos de titânio reguláveis, com diâmetro aproximado de 25 mm.	1 - Un.	38 (COTA PRINCIPAL)	OLTRAMED/DCS25/ NI NGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$880,00	R\$33.440,00
LOTE 005.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						

1	Grampeador hospitalar - Tipo: circular intraluminal descartável; Requisito: estéril, curvo, com trocater fixo, retrátil, cabeça destacável, com grampos de titânio reguláveis, com diâmetro aproximado de 25 mm.	1 - Un.	12 (COTA RESERVADA)	OLTRAMED/DCS25/NI NGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO.LTD	R\$880,00	R\$10.560,00
VALOR GLOBAL						R\$1.258.999,00

Campo Grande, 7 de maio 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.303/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0028-64, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 03 de abril de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Carlos George de Carvalho Davim

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 005 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **oitavo adendo para Monitor de Campo (Três Lagoas).**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003607/2018

Inscrições Habilitadas

Nome	Função	Município
CAMILLA RODRIGUES LEAL MARTINS	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS

Inscrições Não Habilitadas

Nome	Especialidade	Município	Motivo não habilitação
THAÍS NAVARRO CALDEIRA	Monitor de Campo	Jundiaí	Não atendeu ao município solicitado

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 543/SES de 10 de dezembro de 2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2019.

PROCESSO: 55/000.816/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
12	ENGETEC MEDICAL LTDA	328,85
16		510,00
18		179,99
19		179,99
23		27,98
24		39,00
25		39,00
26		39,00
28		279,99
29		1.259,98
29.1		1.259,98
31		589,00
32		170,99
33		191,99

LOTES FRACASSADOS: 08,09,17,20 e 37.

LOTES DESERTOS: 03,3.1,04,05,5.1,06,34,35,38 e 39.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006589/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI, CNPJ N.32.605.118/0001-30, vencedora dos itens: 4, 6, 11, 30, 34, 42, 44, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.962,46 (quatorze mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N.37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 10, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N.22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 2, 5, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.789,72 (treze mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N.28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 13, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.613,20 (quatorze mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos).

PONTA PORÃ/MS, 6 de maio de 2020.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES

Presidente da APM

CPF N. 776.464.951-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ELDORADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005860/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ELDORADO, conforme abaixo:

Empresa (1): EVANDRO MARINI-EPP, CNPJ N. 00.859.871/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.624,58 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ELDORADO/MS, 6 de maio de 2020.

Valdir Ramos Pinto
Presidente da APM
CPF N. 555.663.401-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/005504/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI - ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 17, 20, 21, 22, 23, 31, 36, 40, 46, 50, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.722,28 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 17, 20, 21, 22, 23, 31, 36, 40, 46, 50, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.722,28 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);

Empresa (3): Panificadora Escandar LTDA ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 12, 14, 15, 24, 25, 27, 29, 32, 39, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 57, 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.165,56 (trinta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (4): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 47, 53, 55, 56, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.586,78 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos);

Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 47, 53, 55, 56, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.586,78 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CORUMBA/MS, 7 de maio de 2020.

Andrea Sorriha Moraes
Presidente da APM
CPF N. 558.457.541-00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 002/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.929/2019

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O RIO AQUIDAUANA, TRECHO RODOVIA MUNICIPAL, ENTRº BR 262 – RECANTO NUARA, COM EXTENSÃO: 67,50 (SESSENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS E COORDENADAS: 20º17'15,83" S – 55º16'2'42" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA – MS – TERENOS – MS.

Vencedora: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 387.195,86 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.



Tomada de Preços Nº: TP 009/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.843/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 03 PONTE EM CONCRETO ARMADO. PONTES SOBRE AS VAZANTE I, VAZANTE II E VAZANTE III DO INHUMAS LOCALIZADA NA MS-228, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 154.955,36 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 037/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.159/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA RODOVIA, RAMAL MS-195, TRECHO ENTR.º MS-195 AO ENTR.º MS-382, COORDENADAS ORIENTATIVAS: 20°30'50.75"S; 57°36'27.88"O À 20°21'31.06"; 57°37'49.35"O, EXTENSÃO APROXIMADA: 20,000KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 329.774,90 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 047/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.286/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS – CR 830.230/2016/MCIDADES/CAIXA - SALDO REMANESCENTE

Vencedora: CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 544.006,09 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 064/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.232/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO, INOCÊNCIA, SELVÍRIA E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM INOCÊNCIA E NA 7 DE SETEMBRO EM AQUIDAUANA - MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 260.501,51 (DUZENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 058/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.153/2020.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao frigorífico Brasil Global no município de Guia Lopes da Laguna - MS.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA C3 ENGENHARIA EIRELI EPP, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 "b" e "f" E 14.3.2 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 056/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.465/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CG 150- ACESSO A BR 262- KM 310, (1ª PARTE) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Valor Total: R\$ 598.750,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição de Certificado Digital e Leitora de Cartão para Certificado Digital, tendo sido vencedora a Empresa, **VALIDAR CERTIFICADOS DIGITAIS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, para os lotes 01 item 01 e para o lote 02 item 01, no valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/501.475/2020.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020 - **DATA:** 06/05/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 214/2020

OBJETO: Serviços de portal de assinaturas digitais e eletrônicas.

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

VALOR: R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **003/2020**, que integra o **Processo Administrativo** número **031/2020** e que objetiva a **Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade – PEAD**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedoras do certame às empresas **CORR Plastik Sistemas Plásticos Ltda** e **FGS Brasil Indústria e Comercio Ltda**, conforme segue:

CORR Plastik Sistemas Plásticos Ltda

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 1: Tubo PE100 SDR11, DE 32mm	7.500	3,68	27.600,00
TOTAL			27.600,00

FGS Brasil Indústria e Comercio Ltda

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 2: Tubo PE100 SDR11, DE 63mm	12.500	13,19	164.875,00
Item 3: Tubo PE100 SDR11, DE 110mm	17.500	39,97	699.475,00

Item 4: Tubo PE100 SDR11, DE 160mm	2.100	84,09	176.589,00
TOTAL			1.040.939,00

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

Rui Pires dos Santos – Diretor-Presidente/MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2019000000340 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE / MS-VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/01/2020 e 30/01/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
133	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHA	OOO9733	MS	E3L4E-030338	ADRIANO ALVES	R\$ 4.010,00

Campo Grande, 07 de Maio de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor Presidente
Detran-MS

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

Republica-se por complementação.

Retifica-se por complementação no original publicado no Diário Oficial nº 10.163, de 07 de Maio de 2020, página 45.

EDITAL DE LEILÃO 2020000000107 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.6	1999/2000	VERDE	CYY6406	SP	9BWZZZ373YT051243	UNF114477	Circulação	R\$ 1.800,00
2	FIAT/PALIO EX	2000/2001	BRANCA	HRR9695	MS	9BD17101212021934	178D9011*5049955*	Circulação	R\$ 1.600,00
3	VW/GOL I PLUS	1996/1996	PRETA	CBW5804	SP	9BWZZZ377TT160231	317541	Circulação	R\$ 1.250,00
4	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	JYP0939	MS	9BWZZZ377VT185559	AFZ188268	Circulação	R\$ 1.550,00
5	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	PRETA	ATR0310	MS	WVWCG81H2SW387064	ACC003861	Circulação	R\$ 1.600,00
6	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	CCE4880	MS	9BWZZZ377ST097368	UDC026327	Circulação	R\$ 1.700,00
7	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	OOT4720	MS	LWYMCA20XF6022505	WY139FMA14422662	Circulação	R\$ 550,00
8	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	KBV9475	SP	9C2JC2501SR502611	JC25E-SS02611	Circulação	R\$ 400,00
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	HTB7261	MS	9CDNF41LJ8M119606	F466BR220723	Circulação	R\$ 550,00
10	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	NJM3240	MT	9C2KC08108R023840	KC08E18023840	Circulação	R\$ 850,00
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK8773	MS	9C6KE1510B0016833	E3G8E-016837	Circulação	R\$ 800,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSM1853	MS	9C2KC08205R023767	KC08E25023767	Circulação	R\$ 800,00
13	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9440	MS	9C2JC2501SR560876	JC25E-SS60876	Circulação	R\$ 350,00
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	DZS8616	SP	9C2KC08108R239562	KC08E18239562	Circulação	R\$ 900,00
15	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO3321	MS	9C2KC1680CR402540	KC16E8C402540	Circulação	R\$ 1.200,00
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU1868	MS	9C2KC1550AR196757	KC15E5A196757	Circulação	R\$ 1.100,00



17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSO6914	MS	9C2KC08506R843381	KC08E56843381	Circulação	R\$ 900,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP6747	MS	9C2KC08106R963601	KC08E16963601	Circulação	R\$ 800,00
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	HTU1735	MS	9C2KC1670BR310658	KC16E7B310658	Circulação	R\$ 1.100,00
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	KEU3295	MS	9C2JC30202R114659	JC30E22114659	Circulação	R\$ 600,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE9764	MS	9C2KC08508R127745	KC08E58127745	Circulação	R\$ 1.000,00
22	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTF3246	MS	9C2JC42109R019534	JC42E19019534	Circulação	R\$ 900,00
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV3199	MS	9C2KC1670DR432117	KC16E7D432117	Circulação	R\$ 1.200,00
24	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	AZUL	NKP6445	MS	9C6KE094080035994	E386E-038011	Circulação	R\$ 700,00
25	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HRK9329	MS	9C2KC1620AR012932	KC16E2A012932	Circulação	R\$ 1.050,00
26	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HPU5853	MS	9C2HA07205R000216	HA07E25000216	Circulação	R\$ 700,00
27	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW4497	MS	9C2HA050VTR002083	HA05E-V002083	Circulação	R\$ 350,00
28	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	HTW4033	MS	9C2MC270TTR007948	MC27E-T007948	Circulação	R\$ 500,00
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU4248	MS	9C2KC08107R173263	KC08E17173263	Circulação	R\$ 850,00
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL6447	MS	9C2JC41109R519739	JC41E19519739	Circulação	R\$ 800,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8931	MS	9C2JC30707R200647	JC30E77200647	Circulação	R\$ 700,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HTE9824	MS	9C2KC08206R814689	KC08E26814689	Circulação	R\$ 950,00
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRR8871	MS	9C2KC1670CR571001	KC16E7C571001	Circulação	R\$ 1.200,00
34	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT7502	MS	9C2JC250XWR094130	JC25E-X094130	Circulação	R\$ 500,00
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HRK9288	MS	9C2KC08105R113992	KC08E15113992	Circulação	R\$ 800,00
36	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK9253	MS	9C2NC4310BR274213	NC43E1B274213	Circulação	R\$ 1.500,00
37	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	MEI2306	MS	9C2KC08608R001594	KC08E68001594	Circulação	R\$ 1.000,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL1834	MS	9C2KC08508R102441	KC08E58102441	Circulação	R\$ 1.000,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL1175	MS	9C2KC08108R243602	KC08E18243602	Circulação	R\$ 900,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE9817	MS	9C2JC30708R213051	JC30E78213051	Circulação	R\$ 750,00
41	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	VERDE	HTP4952	MS	9CDNF41AJAM229213	F401-BR196608	Circulação	R\$ 500,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6771	MS	9C2KC08104R081939	KC08E14081939	Circulação	R\$ 750,00
43	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	JY26235	MS	9C2HA0700XR049917	HA07E-X049917	Circulação	R\$ 400,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	DPI0294	MS	9C2KC08206R805667	KC08E26805667	Circulação	R\$ 900,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	HTR4639	MS	9C2JC4120BR527635	JC41E2B527635	Circulação	R\$ 1.050,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	DLN2666	SP	9C2KC08104R815047	KC08E14815047	Circulação	R\$ 750,00
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	DEG2848	MS	9C2JC30102R228360	JC30E12228360	Circulação	R\$ 550,00
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM6879	MS	9C2KC1550AR000625	KC15E5A000625	Circulação	R\$ 1.100,00
49	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HRK9759	MS	9C6KE092080141101	E382E-139545	Circulação	R\$ 650,00
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK6721	MS	9C2KC08504R021463	KC08E54021463	Circulação	R\$ 850,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU1673	MS	9C2JC4110AR090911	JC41E1A090911	Circulação	R\$ 800,00
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSP2257	MS	9C2KC08506R847847	KC08E56847847	Circulação	R\$ 900,00
53	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU8704	MS	9C2HB02107R047507	HB02E17047507	Circulação	R\$ 500,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ5931	MS	9C2KC08508R023961	KC08E58023961	Circulação	R\$ 950,00
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	NGE7384	MS	9C2KC08206R832279	KC08E26832279	Circulação	R\$ 950,00
56	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	DEO5619	SP	9C2MC27001R027604	MC27E-1027604	Circulação	R\$ 650,00
57	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HRW9746	MS	9C2KC08504R029988	KC08E54029988	Circulação	R\$ 800,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	DVW0229	SP	9C2KC08207R024153	KC08E27024153	Circulação	R\$ 950,00



59	HONDA/CB500	1999/1999	PRATA	CNK5945	MS	9C2PC3200XR001448	PC26EX001448	Circulação	R\$ 2.050,00
60	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	JZF8078	MS	9C2HA0710YR239812	HA07E-Y239812	Circulação	R\$ 450,00
61	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV5190	MS	9C6KE092070119778	E382E-117974	Circulação	R\$ 650,00
62	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	HTU1117	MS	9C2JC4810BR000959	JC48E1B000959	Circulação	R\$ 1.050,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL7646	MS	9C2KC08504R027318	KC08E54027318	Circulação	R\$ 800,00
64	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	DLO2851	SP	9C6KE092060009643	E382E-009696	Circulação	R\$ 600,00
65	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX5554	MS	9C6KE0100Y0013259	E308E-013279	Circulação	R\$ 350,00
66	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	ECD0901	SP	9C2JA04208R084066	JA04E28084066	Circulação	R\$ 950,00
67	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTP4997	MS	9C2KC1550AR070382	KC15E5A070382	Circulação	R\$ 1.100,00
68	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	HTU1614	MS	9C2KC1610AR049934	KC16E1A049934	Circulação	R\$ 1.000,00
69	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	EHB6688	SP	9C2MC35008R122115	MC35E-8122115	Circulação	R\$ 1.200,00
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO3331	MS	9C2KC1670CR410032	KC16E7C410032	Circulação	R\$ 1.150,00
71	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW8221	MS	9C2JC2500YR060345	JC25E-Y060345	Circulação	R\$ 500,00
72	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	HTU1883	MS	9C2KC1660BR515677	KC16E6B515677	Circulação	R\$ 1.200,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK6724	MS	9C2KC08504R021677	KC08E54021677	Circulação	R\$ 800,00
74	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	EHJ1560	MS	94J1XPBG78M012633	JBG7067633	Circulação	R\$ 400,00
75	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8416	MS	9C2JC250VVR143774	JC25EV143774	Circulação	R\$ 450,00
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8028	MS	9C2KC1670BR300251	KC16E7B300251	Circulação	R\$ 1.150,00
77	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8905	MS	9C2JC2501SR54409	JC25E-SS54409	Circulação	R\$ 350,00
78	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	DOP8493	SP	9C2KC08605R000497	KC08E65000497	Circulação	R\$ 950,00
79	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7758	MS	9C2JC2500XR212373	JC25E-X212373	Circulação	R\$ 500,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2289	MS	9C2KC08508R055709	KC08E58055709	Circulação	R\$ 950,00
81	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	APW7316	MS	9C2KC08508R052112	KC08E58052112	Circulação	R\$ 1.000,00
82	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSV9410	MS	9C2KC08108R003094	KC08E18003094	Circulação	R\$ 850,00
83	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRI5113	MS	9C2JC4120BR539525	JC41E2B539525	Circulação	R\$ 1.050,00
84	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HFA0384	MS	9C6KE092070081462	E382E-080900	Circulação	R\$ 550,00
85	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	EQR1023	MS	95VCA2J59AM006675	C5J9006649	Circulação	R\$ 450,00
86	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK8098	MS	9C2JC30101R170559	KC05E-1007330	Circulação	R\$ 550,00
87	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	HGX7206	SP	9BWCA05W38T078957	BNW328795	Circulação	R\$ 2.700,00
88	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	JYE0727	MS	9BWZZZ30ZPT088915	UNB003457	Circulação	R\$ 1.350,00
89	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	VERDE	BMR6875	SP	9BD15822A96218566	146E1011*8591925*	Circulação	R\$ 2.555,00
90	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	BRANCA	AYZ3719	MS	9BGCA80X0FB175040	GB5018161	Circulação	R\$ 5.500,00
91	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI8369	MS	9C2KC1670CR409653	KC16E7C409653	Circulação	R\$ 1.200,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL5273	MS	9C2MC35008R085430	MC35E-8085430	Circulação	R\$ 1.200,00
93	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HSX1128	MS	9C6KE092080203145	E382E-202180	Circulação	R\$ 700,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSV3422	MS	9C2KC08108R006402	KC08E18006402	Circulação	R\$ 850,00
95	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW4795	MS	9C2HA0700YR008229	HA07E-Y008229	Circulação	R\$ 450,00
96	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	HSL5110	MS	9C2HA07005R000860	HA07E-5000860	Circulação	R\$ 650,00
97	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM6416	MS	9C2MC35005R020923	MC35E-5020923	Circulação	R\$ 1.000,00
98	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL0125	MS	9C2KC08504R030709	KC08E54030709	Circulação	R\$ 800,00
99	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	HTR1386	MS	9C2KD0510AR012898	KD05E1A012898	Circulação	R\$ 1.400,00
100	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AZUL	EVZ3642	SP	9BD195102C0226837	310A10113845435	Circulação	R\$ 4.100,00
101	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSS5138	MS	9C2KC08107R098820	KC08E17098820	Circulação	R\$ 950,00



102	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1503	MS	9C2JC250XWR000439	JC25EX000439	Circulação	R\$ 450,00
103	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	BSN7619	SP	9C2JC250TTR076816	JC25E-T076816	Circulação	R\$ 400,00
104	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	CWT0366	SP	9C2KC08105R827246	KC08E15827246	Circulação	R\$ 750,00
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8813	MS	9C2KC08108R063338	KC08E18063338	Circulação	R\$ 1.000,00
106	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	EKI4215	SP	95VCA4H59AM000085	C7H9000083	Circulação	R\$ 400,00
107	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	EHQ3824	SP	9C2KC15109R020293	KC15E19020293	Circulação	R\$ 1.000,00
108	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTS3219	MS	9C2KC1640AR068775	KC16E4A068775	Circulação	R\$ 1.150,00
109	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	EHB6928	SP	9C2KC1610AR022757	KC16E1A022757	Circulação	R\$ 900,00
110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW2370	MS	9C2JC30103R017044	JC30E13017044	Circulação	R\$ 550,00
111	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HSV6563	MS	9C2KC08108R246588	KC08E18246588	Circulação	R\$ 900,00
112	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV3406	MS	9CDNF41LJ7M079231	F466BR180328	Circulação	R\$ 500,00
113	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRR6808	MS	9C2JC4120CR519216	JC41E2C519216	Circulação	R\$ 1.100,00
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VERMELHO	OOI9813	MS	9C2KC1650ER028211	KC16E5E028211	Circulação	R\$ 1.500,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSU6785	SP	9C2KC08207R040057	KC08E27040057	Circulação	R\$ 950,00
116	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7033	MS	9C2KC1550AR044762	KC15E5A044762	Circulação	R\$ 1.100,00
117	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HDX2443	MS	9C2KC08508R109836	KC08E58109836	Circulação	R\$ 1.000,00
118	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSR3208	MS	9C2KC08206R840778	KC08E26840778	Circulação	R\$ 950,00
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTP2058	MS	9C2JC41209R105890	JC41E29105890	Circulação	R\$ 850,00
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL2157	MS	9C2KC08108R282027	KC08E18282027	Circulação	R\$ 900,00
121	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9502	MS	9C2JC2501SR576572	JC25E-SS76572	Circulação	R\$ 400,00
122	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	LUB0724	MS	9C2HA07005R005830	HA07E5005830	Circulação	R\$ 600,00
123	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6644	MS	9C2JC250VVR083886	JC25E-V083886	Circulação	R\$ 450,00
124	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF2996	MS	9C2JC30708R686029	JC30E78686029	Circulação	R\$ 750,00
125	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRI6651	MS	9C2KD0540BR100931	KD05E4B100931	Circulação	R\$ 1.500,00
126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTF2860	MS	9C2KC08108R322613	KC08E18322613	Circulação	R\$ 900,00
127	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU3790	MS	9C6KE1220A0141270	E3D1E-141275	Circulação	R\$ 700,00
128	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	HSK0612	MS	9C2JC30214R627185	JC30E24627185	Circulação	R\$ 650,00
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DLV3079	SP	9C2JC30104R018899	JC30E14018899	Circulação	R\$ 650,00
130	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HST8817	MS	9C2HA07004R013933	HA07E-4013933	Circulação	R\$ 600,00
131	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF2851	MS	9C2JC30708R213928	JC30E78213928	Circulação	R\$ 750,00
132	HONDA/LEAD 110	2012/2012	VERMELHO	NRT3969	MS	9C2JF2500CR302640	JF25E-C302640	Circulação	R\$ 400,00
133	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST0693	MS	9C2JC30103R279026	JA04E28055943	Circulação	R\$ 650,00
134	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSU2082	MS	9C2KC08507R062530	KC08E57062530	Circulação	R\$ 950,00
135	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS2985	MS	9C2KC1550AR195985	KC15E5A195985	Circulação	R\$ 1.100,00
136	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP0740	MS	9C2KC08106R898658	KC08E16898658	Circulação	R\$ 800,00
137	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTB6403	MS	9C2JA04208R055943	JA04E28055943	Circulação	R\$ 950,00
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSP9330	MS	9C2KC08106R031548	KC08E16031548	Circulação	R\$ 800,00
139	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRG9798	MS	9C2KC1670BR357894	KC16E7B357894	Circulação	R\$ 1.150,00
140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN0201	MS	9C2KC08205R040173	KC08E25040173	Circulação	R\$ 900,00
141	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	AOT4833	MS	9C2JC30707R085149	JC30E77085149	Circulação	R\$ 700,00
142	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF3126	MS	9C2JC30708R685990	JC30E78685990	Circulação	R\$ 750,00

143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB0997	MS	9C2KC08208R029293	KC08E28029293	Circulação	R\$ 950,00
144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DFC9468	MS	9C2KC08107R215823	KC08E28097664	Circulação	R\$ 850,00
145	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW8634	MS	9C2JC250VVR157230	JC25EV157230	Circulação	R\$ 450,00
146	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	DHL4357	SP	9C2HA07103R055647	HA07E13055647	Circulação	R\$ 600,00
147	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NKJ9711	MS	9C2JC30708R140287	JC30E78140287	Circulação	R\$ 700,00
148	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	DHB8682	MS	9C2HA07003R033243	HA07E-3033243	Circulação	R\$ 500,00
149	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSV6157	MS	9C2MC35007R070554	MC35E-7070554	Circulação	R\$ 1.150,00
150	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTS3077	MS	9C2KC1670BR311382	KC16E7B311382	Circulação	R\$ 1.100,00
151	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN4363	MS	9C2KC08106R005586	KC08E16005586	Circulação	R\$ 800,00
152	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL2240	MS	9C2KC08508R114747	KC08E58114747	Circulação	R\$ 1.000,00
153	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTF2927	MS	9C2KC08508R133256	KC08E58133256	Circulação	R\$ 1.000,00
154	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTS4849	MS	9C6KE1220A0115806	E3D1E-115801	Circulação	R\$ 750,00
155	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	DLO2153	SP	9C2HA07105R813269	HA07E15813269	Circulação	R\$ 650,00
156	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSZ4931	MS	9C2JA04208R005063	JA04E28005063	Circulação	R\$ 900,00
157	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE5497	MS	9C2KC08508R137413	KC08E58137413	Circulação	R\$ 1.000,00
158	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAF1382	MS	9C2KC2200GR508089	KC22E0G508202	Circulação	R\$ 1.800,00
159	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR5219	MS	9C2JC4110AR589031	JC41E1A589031	Circulação	R\$ 800,00
160	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	DFB8102	MS	9C2HA07003R006825	HA07E-3006825	Circulação	R\$ 600,00
161	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN0247	MS	9C2JC30705R047213	JC30E75047213	Circulação	R\$ 600,00
162	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL1997	MS	9C2KC08105R000174	KC08E15000174	Circulação	R\$ 800,00
163	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3033	MS	9C2JC250TTR045802	JC25ET045802	Circulação	R\$ 400,00
164	AUDI/A3 1.8	2000/2001	PRATA	CPK8882	SP	93UMB48L214001969	AGN301637	Circulação	R\$ 2.000,00
165	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	CRX9428	SP	9C2JC30104R064508	JC30E14064508	Circulação	R\$ 700,00
166	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	EHC1017	SP	9C2KC08608R031040	KC08E68031040	Circulação	R\$ 1.050,00
167	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	DLQ6798	SP	9C2HA07104R803189	HA07E14803189	Circulação	R\$ 650,00
168	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	ECC3946	SP	94J1XFBG88M074469	JBF8098902	Circulação	R\$ 400,00
169	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	KAT7319	MT	9C2JC30706R959714	JC30E76959714	Circulação	R\$ 700,00
170	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006/2007	BRANCA	DPC3048	SP	9BD17309T74191573	7Z0096040	Circulação	R\$ 3.850,00
171	HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHO	HRK7572	MS	9C2MD28002R108231	MD28E-2108231	Circulação	R\$ 750,00
172	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HTU5801	MS	9C2HB0210AR520066	HB02E1A520066	Circulação	R\$ 550,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor – Presidente
Detran-MS

Agricola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 55/2018, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 793/2017, em razão da necessidade de reprogramação da obra, bem como em razão da recomendação de isolamento social imposta em face da pandemia do Corona Vírus, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Em 06.05.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PROC. Nº 00.121/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Batayporã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 14/07/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 13/07/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PROC. Nº 00.144/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Figueirão, dando atendimento ao Hospital Municipal e Bairro Pequi, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 15/07/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/07/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PROC. Nº 00.171/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e substituição da rede de abastecimento de água com padronização de ligações na região da Avenida Padre José Daniel de Vicentina, nos trechos indicados em projeto no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 16/07/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 15/07/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – PROC. Nº 00.163/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para os Laboratórios de água e esgoto das Regionais, onde os sistemas são operados pela Sanesul, para o Laboratório Central de Campo Grande, para as copas/cozinhas, para as salas de atendimento e escritórios das 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PROC. Nº 00.665/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de rolamentos, para recuperação de equipamentos eletromecânicos rotativos utilizados nos sistemas operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PROC. Nº 00.749/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Drives/Soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 21/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 21/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 21/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – PROC. Nº 00.247/2020

OBJETO: Aquisição de 42.030 (quarenta e dois mil e trinta) kg de Hipoclorito de Cálcio, para utilização, como agente desinfetante, nos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 21/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 21/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 21/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – PROC. Nº 00.254/2020

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário e um conjunto braço valetador/carroceria para utilização em serviços de combate a perdas de água tratada na Regional Jardim – Unidade de Bonito-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 22/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/05/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2020
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor R\$
----------	--------	------------	------	-----------

27/100.451/2020	Aquisição de Equipos para administração de soluções parenterais e dietas enterais com bomba de infusão	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LOTE ÚNICO	Valor Total R\$ 1.139.572,50
-----------------	--	-------------------------------------	------------	------------------------------

Em 06 de Maio de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

ELETRÔNICO Nº **009/2020**/DCOM

PROCESSO Nº 29/500936/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Proteção e Segurança (EPIs) e Garrafa Térmica), para atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019 – MPE/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – EIRELI** para o Lote Único com o valor de **R\$ 3.843,72** (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Dourados, 07 de maio de 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2020**/DCOM

PROCESSO Nº **29/500581/2019**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (**Acervo Bibliográfico**) para o Curso de Medicina.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 24.700,00** (vinte e quatro mil e setecentos reais), para o **Lote 03** com o valor de **R\$ 25.900,00** (vinte e cinco mil e novecentos reais), e para o **Lote 04** com o valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais). **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME** para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 53.274,00** (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais). **HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI** para o **Lote 05** com o valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o **Lote 06** com o valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o **Lote 09** com o valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) e para o **Lote 10** com o valor de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI** para o **Lote 07** com o valor de **R\$ 44.486,20** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e para o **Lote 08** com o valor de **R\$ 57.194,70** (cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Dourados, 06 de maio de 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 423, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412845-45.2018.8.12.0000:

Cargo: Técnico Metrológico

Técnico Metrológico - Engenharia da Computação, Análise de Sistemas ou Processamento de Dados

Inscrição	Nome	Classificação
048315120249	BRUNO CESAR GONÇALVES DE TOLEDO	2º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 321, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CAROLINA PALHANO BARBOZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 322, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2020, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Fabio Tavano Donato**, matrícula nº 98890027, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000136/2020.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.710
PROTOCOLO : CRASE/1864
PROCESSO Nº : 55/001159/2019
INTERESSADO : **WANDERLY SILVERIO**
ASSUNTO : AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – ADMINISTRATIVO. MILITAR DA RESERVA REMUNERADA. DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO LABORADO DURANTE A INATIVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. O tempo de serviço/contribuição anterior ao ingresso nos quadros de pessoal da Polícia Militar nos termos do Estatuto são passíveis de serem computados quando da passagem para a inativação, todavia, referida lei não alberga o interregno de tempo compreendido entre a inativação e a designação para o serviço ativo.
2. Permitir o cômputo de período posterior à inativação ocasionaria um desequilíbrio financeiro e atuarial no Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, o que é vedado, tendo em vista o estabelecido no art. 4º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2020, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e no mérito julgar improcedente, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 19 de março de 2020.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.710
PUBLIQUE-SE**

EM 6 / 5 /2020.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.279, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016048/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.280, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEBER SOARES DE QUEIROZ, matrícula n. 115244022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, símbolo DAE-C, localizada no município de Inocência, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de abril de 2020, em substituição ao servidor Alexandre Carneiro da Silva, matrícula n. 588021, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/018901/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.281, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR SANTANA DA SILVA, matrícula n. 79864022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2020, em substituição à servidora Hélia Aparecida Jácomo Rocha da Silva, matrícula n. 86473021, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/018576/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.282, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ODETE FERREIRA NOGUEIRA NAVARRO, matrícula n. 128285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2020, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/000450/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.283, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA VENANCIO DA SILVA, matrícula n. 127986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo DAE-C, localizada no distrito

de Nova América, município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2020, em substituição ao servidor Nei Geller, matrícula n. 90878021, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/017065/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.284, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS, matrícula n. 107611021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-E, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de abril de 2020, em substituição à servidora Keli Tatiane Rodrigues de Sá, matrícula n. 6401024, em gozo de férias (C.I. n. 99/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/000322/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.285, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANE PERES DE OLIVEIRA, matrícula n. 7783022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função Diretora - *Pro Tempore*, símbolo DAE_D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no Município de Camapuã/MS, a contar de 18 de março de 2020 a 1º de abril de 2020 em decorrência da aposentadoria da servidora Luzia de Fátima Severino Ferreira, matrícula n. 440840221 (C.I. n. 209/COGES/SED/2020 - Processo 29/016493/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.286, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024 e MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de sabão, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 517/SUAOF/SED/2020):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/017508/2020	026/2020	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
72931021	NEIVA ROSA DA SILVA	NEIVA ROSA DA SILVA CUNHA	29/020614/2020 C.I. n. 99/CODIF/SED/2020

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 179, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor EDILSON SANT'ANA DA SILVA, matrícula n. 24393022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada para Coordenadoria Estadual de Transplantes, com validade a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 180, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a partir de 4 de maio de 2020, a Resolução "P" SES n. 205, 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, à página 26, na parte que designou o servidor EDILSON SANT'ANA DA SILVA, matrícula n. 24393022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Município	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
MUNICIPIO DE NIOAQUE – MS	65/000.445/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 139, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Gestora/ Substituída	Lotação	Gestor/ Incluído	Lotação	Processo	Entidade
Bruna Regina Gonçalves Rodrigues Calado Matrícula: 436017023	SUPDH/ SEDHAST	Donevil Teixeira Alvares Matrícula: 41325021	CAOE/SUPDH/ SEDHAST	65/001.173/2018	União dos Deficientes Físicos de Amambaí

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 230/2020 – de 05 de maio de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar servidora **ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO**, Subtenente PM, Matrícula nº 100444021, da função de Supervisor de Processos, Símbolo CGA-3, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 05 de maio de 2020.**

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 231 de 07 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,



R E S O L V E:

Dispensar, ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 2103023, da função de **Inspetor de plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/04/2020 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 313/2020)**.

Campo Grande, 07 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 232 de 07 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar PAULO FERNANDO NANTES MENDES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 12856021, para desempenhar a função de **Inspetor de plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/04/2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 313/2020)**.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 225 – de 06 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/000796/2020).

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 225 de 06 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	40312	1825	II	09/05/2020
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES	40310	1825	II	27/05/2020

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 226 – de 06 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do



cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/000796/2020).

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 226 de 06 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	40281	3650	III	17/05/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227 de 06 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO MÉDICO LEGISTA**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/000796/2020).

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 227 de 06 de maio de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
30897022	SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE	40295	7300	V	26/05/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº228 de 06 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/000796/2020).

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº228 de 06 de maio de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	40295	7300	V	01/05/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 229 de 06 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe

foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº31/000796/2020).

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 06 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
39438021	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	VII	VIII	06/05/2020

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 317/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. REVOGAR, o item 6 da Portaria "P" 208/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.121, de 20 Mar 20, que **Transferiu**, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **THIAGO LUIZ ZEAK BRAGA MARQUES**, Mat 42328021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **3º / BPM / CPA-1 / Dourados - MS**; O policial permanecerá na Unidade de Origem.

2. REVOGAR, o item 7 da Portaria "P" 208/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.121, de 20 Mar 20, que **Transferiu** por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **JEFFERSON BRETAS SARDINHA**, Mat 19584021, do **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante - MS**, para o **3º / BPM / CPA-1 / Dourados - MS**; O policial permanecerá na Unidade de Origem.

(Solução a MSG DTA n. 079/GABSUBCMT-G/20, de 05 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 318/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. REVOGAR, o item 6 da Portaria "P" 209/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.121, de 20 Mar 20, que **Transferiu**, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **JULIO CESAR LIMA**, Mat 117989022, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande - MS**; O policial permanecerá na Unidade de Origem.

(Solução a MSG DTA n. 080/GABSUBCMT-G/20, de 07 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 319/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 210/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.124, de 23 Mar 20, que **Transferiu**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM**, para o **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / Deip / Campo Grande – MS**; Os policiais permanecerão na Unidade de Origem, conforme segue:

Ord	Graduação	Nome	Matrícula	LOTADO
	AL SGT QPPM	RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	77484021	3º GPM / 2º PEL PM / 2ª CIPM / CPA-1 / PANA
	AL SGT QPPM	RUBSON COELHO VITAL	85533021	6ºBPM/CORUMBÁ/CPA-3
	AL SGT QPPM	LUIS RICARDO BRANDT	61648021	8ªCIPM/CPM/SIDROLÂNDIA
	AL SGT QPPM	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	97620021	8ªCIPM/CPM/SIDROLÂNDIA
	AL SGT QPPM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	98282021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	AGUINALDO DE PAULA SILVA	128073021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
	AL SGT QPPM	CARLOS MARTINS ALVARENGA	113881021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	91499021	2ºBPM/CPA-2/TRES LAGOAS
	AL SGT QPPM	RENAN FERREIRA DA SILVA	77587021	4ªCIPM/CPA-2/CHAPADÃO DO SUL
	AL SGT QPPM	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	119700021	4ªCIPM/CPA-2/CHAPADÃO DO SUL
	AL SGT QPPM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	111273021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	EDIVALDO RICARDI	101280021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	113587022	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA	119900021	4ºPEL/6ªCIPM/CPM/RIBAS DO RIO PARDO
	AL SGT QPPM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	20607021	2ªCIA/13ºBPM/CPA-2/CASSILÂNDIA
	AL SGT QPPM	RAINIER SOUZA GUEDES	6546021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
	AL SGT QPPM	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	99267021	SEDE/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	RICARDO NUNES DA SILVA	121934021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
	AL SGT QPPM	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	119170021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
	AL SGT QPPM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	566021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
	AL SGT QPPM	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	32468021	8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA
	AL SGT QPPM	ROBMAR FARINHA	124517021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	JOÃO GOMES PEREIRA	132639021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	90485021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	133012021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	59049021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
	AL SGT QPPM	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	27083021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	FELIPE CARVALHO GABRIEL	122030021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	121730021	1ºPEL/2ªCIA/5ºBPM/CPA-2/PEDRO GOMES
	AL SGT QPPM	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	7416021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
	AL SGT QPPM	MARCELO BATISTA MACHADO	12398021	13ºBPM/CPA-2/PARANAIBA
	AL SGT QPPM	ELIANE LIMA DIAS	107532021	5ºBPM/CPA-2/COXIM
	AL SGT QPPM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	128960021	13ºBPM/CPA-2/PARANAIBA
	AL SGT QPPM	JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO	115370021	2ªCIA/13ºBPM/CPA-2/CASSILÂNDIA



AL SGT QPPM	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	120164021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	ANTONIO NUNES DA CRUZ	84773021	2ºGPM/2ºPEL/3ªCIA/BPMA/CPE/COSTA RICA
AL SGT QPPM	EDINEIA MARTINS DIAS	100781021	SEDE/CAP-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	116790021	COORD MILITAR/DOF/DOURADOS
AL SGT QPPM	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	45722021	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
AL SGT QPPM	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	115016021	5ºPEL/5ªCIPM/CPM/TERENOS
AL SGT QPPM	FRED FRANK LILI	81048022	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	111908021	3ºPEL/4ªCIPM/CPA-2/PARAISO DAS ÁGUAS
AL SGT QPPM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	42008021	COORD MILITAR/DOF
AL SGT QPPM	NATALINO VAZ DA SILVA	27291021	2ºPEL/2ªCIPM/NOVA ALVORADA DO SUL
AL SGT QPPM	ELISSANDRA IBARRA PRADO	109097021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	80033021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	JULIO CESAR LIMA	117989022	COORD MILITAR/DOF
AL SGT QPPM	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	108326021	5ºBPM/CPA-2/COXIM
AL SGT QPPM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	25192021	3ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	126645022	2ºBPM/CPA-2/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	JOILSON DA SILVA ACUNHA	77786021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
AL SGT QPPM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	20852021	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	RONEY DOS SANTOS FREITAS	99568021	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
AL SGT QPPM	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA R. KOCH	7959021	3ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021	2ºBPM/CPA-2/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	116096021	1ºPEL/2ªCIA/5ºBPM/CPA-2/PEDRO GOMES
AL SGT QPPM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	133345021	3ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	130000021	2ºBPM/CPA-2/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	118062022	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA
AL SGT QPPM	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	73715021	2ºPEL/12ªCIPM/CPA-2/CAMAPUÃ
AL SGT QPPM	ALMIR JUNIOR PALOMBO	33181021	3ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/TRES LAGOAS
AL SGT QPPM	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	97759021	4ªCIPM/BPMA/CPE/BONITO
AL SGT QPPM	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	10657021	8ªCIPM/CPM/SIDROLANDIA
AL SGT QPPM	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	75215023	6ºBPM/CPA-3/CORUMBÁ
AL SGT QPPM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	131230021	5ºBPM/CPA-2/COXIM

(Solução a MSG DTA n. 082/GABSUBCMT-G/2020, de 05 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA “P” 320/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 211/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.121, de 20 Mar 20, que **Transferiu**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

respectivas OPM, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, Os policiais permanecerão na Unidade de Origem, conforme segue:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula	LOTADO
01	AL SGT QPPM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	15964021	BPMRV/CPE/CAMPO GRANDE
02	AL SGT QPPM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021	3º GPM/ 5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAYPORÃ
03	AL SGT QPPM	ROBSON JOSE DA SILVA	25149021	1º GPM/ 1º PEL PM/ 7ª CIPM/ CPA-2/ DISTRITO DE VILA QUEBRACHO - MS
04	AL SGT QPPM	JANDERSON CORREA DA SILVA	110285021	7ª CIPM/ CPA-2/ BATAGUASSU
05	AL SGT QPPM	FABIO JOSE TRECOSSI	121322021	2º GPM/ 4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ MUNDO NOVO
06	AL SGT QPPM	WANDERLEI BEZERRA SALES	115015021	BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE
07	AL SGT QPPM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021	BPMA/ CPE/ CAMPO GRANDE
08	AL SGT QPPM	FABIANO SHIMABUCO	100859021	SEJUSP/ CIOPS/ CAMPO GRANDE
09	AL SGT QPPM	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	118032023	5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAGUASSU
10	AL SGT QPPM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	114061021	2ª CIA/ 11º BPM/ CPA-3/ BELA VISTA
11	AL SGT QPPM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	77627021	BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE
12	AL SGT QPPM	MARCIANO SOARES DE LIMA	113113021	4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ DOURADOS
13	AL SGT QPPM	WLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	118663021	2º PEL/2ª CIA/5º BPM/CPA-2/SONORA
14	AL SGT QPPM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	124408021	4º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/DOURADOS

(Solução a MSG DTA n. 081/GABSUBCMT-G/2020, de 05 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 90, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o Cb QBMP-1.a Paolo Rycardo Barbosa Jolo, matrícula n. 117.583-021, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 07.05.2020 a 31.12.2020, conforme se fez público no DOEMS n. 10.163, de 7 de maio de 2020.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 82, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade de serviço, fins de regularização funcional, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para exercer a função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 13 de setembro de 2019, conforme art. 33, § 1º, da Lei Complementar n. 188/2014, com redação dada pela lei Complementar n. 205, de 5 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/20, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS**, matrícula nº 29074021, ocupante do efetivo de Analista de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 30 (trinta) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **15/04/2020 à 14/05/2020**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 257, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 257, DE 07 DE MAIO DE 2020.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES- CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				30/04/2020			DE	PARA	
1	112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	05/04/2010	3679	0	3679	II	III	05/04/2020
2	79670022	ELISANGELA CAZARI	07/04/2010	3677	0	3677	II	III	07/04/2020
3	51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	20/04/1995	9143	0	9143	V	VI	20/04/2020
4	129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMERO	15/04/2005	5495	0	5495	III	IV	15/04/2020
5	95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	05/04/2005	5505	0	5505	III	IV	05/04/2020
6	123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
7	96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	05/04/2010	3679	0	3679	II	III	05/04/2020
8	125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	06/04/2010	3678	0	3678	II	III	06/04/2020
9	112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
10	126316022	JOSIANE DA SILVA	09/04/2010	3675	0	3675	II	III	09/04/2020
11	114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	19/04/2005	5491	0	5491	III	IV	19/04/2020
12	39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	18/04/2005	5492	0	5492	III	IV	18/04/2020
13	125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
14	81279022	KIMIKO DE FREITAS	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

15	130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
16	81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
17	92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
18	109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
19	123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
20	121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	08/04/2010	3676	0	3676	II	III	08/04/2020
21	80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	09/03/1995	9185	30	9155	V	VI	09/04/2020
22	60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	11/04/2010	3673	0	3673	II	III	11/04/2020
23	46536022	ROBERTO PEREIRA	10/03/1995	9184	30	9154	V	VI	10/04/2020
24	129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
25	131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
26	74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	16/04/2005	5494	0	5494	III	IV	16/04/2020
27	121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	08/04/2005	5502	0	5502	III	IV	08/04/2020
28	108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	05/04/2010	3679	0	3679	II	III	05/04/2020
29	68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	19/04/2005	5491	0	5491	III	IV	19/04/2020
30	109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	09/04/2005	5501	0	5501	III	IV	09/04/2020
31	56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	27/04/2010	3657	0	3657	II	III	27/04/2020
32	113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
33	38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
34	95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				30/04/2020			DE	PARA	
1	117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
2	106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
3	61477022	ALDA BENITES GONCALVES	26/04/2010	3658	0	3658	II	III	26/04/2020
4	59052022	ANA RITA DOS SANTOS	02/04/2005	5508	0	5508	III	IV	02/04/2020
5	69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	05/04/2005	5505	0	5505	III	IV	05/04/2020
6	127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	01/04/2005	5509	0	5509	III	IV	01/04/2020
7	114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
8	89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	18/04/2010	3666	0	3666	II	III	18/04/2020
9	30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
10	57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
11	81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
12	70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/04/2010	3679	0	3679	II	III	05/04/2020
13	33428023	DANIELLA SOUZA LIMA SOARES	05/04/2005	5505	0	5505	III	IV	05/04/2020
14	64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
15	72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	04/04/2005	5506	0	5506	III	IV	04/04/2020
16	100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	20/04/2005	5490	0	5490	III	IV	20/04/2020
17	119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
18	89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIV	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
19	98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
20	119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	08/04/2005	5502	0	5502	III	IV	08/04/2020
21	110712022	JACKSON BENDASSOLLI	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
22	121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
23	125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
24	115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	14/04/2005	5496	0	5496	III	IV	14/04/2020
25	93690022	LUCIANO YAMAUCHI	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
26	36878021	MANOEL SABINO NERY	01/04/1985	12814	0	12814	VII	VIII	01/04/2020
27	81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
28	97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
29	110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	05/04/2005	5505	0	5505	III	IV	05/04/2020
30	84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
31	80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
32	99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	14/04/2005	5496	0	5496	III	IV	14/04/2020
33	130695023	RICHARDSON BAÊTA SILVA	27/04/2010	3657	0	3657	II	III	27/04/2020
34	131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	26/04/2005	5484	0	5484	III	IV	26/04/2020
35	64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
36	99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
37	88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	14/04/2005	5496	0	5496	III	IV	14/04/2020
38	84799021	TAMY INGRID REZENDE	05/04/2005	5505	0	5505	III	IV	05/04/2020
39	113089022	THIAGO MARTINS FORTI	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020



40	116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
41	112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020
42	93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	06/04/2005	5504	0	5504	III	IV	06/04/2020
43	117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	07/04/2005	5503	0	5503	III	IV	07/04/2020

Campo Grande MS, 07 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELIANA HELENA CAMPREGUER, matrícula n. 70603021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLARA MARIA DE SOUZA AMARAL, matrícula n. 88402021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044249/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 39143023, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VIII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/000388/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12463022	Mirian Livrada Ferreira Dalla Costa	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501014/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2020, com base na Manifestação n. 861/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16695023 e 16695024	Nilsimar Adonias Bragança	Professor/Professor	Ageprev	55/500990/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de julho de 2019, com base na Manifestação n. 1.068/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8403024	Jurandir Messias de Andrade	Assistente de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/501026/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de outubro de 2017, com base na Manifestação n. 1.063/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108040021 e 108040023	Noemi Pinto Paiva Branco	Professor/Professor	Ageprev	55/501243/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2019, com base na Manifestação n. 1.067/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43427025	Hélio Pereira Carvalho	Auditor de Serviços de Saúde	Ageprev	55/501117/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2020, com reavaliação prevista para 1º de janeiro de 2025, com base na Manifestação n. 1.150/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: Inativa

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31150021	Ana Lucia Nobica Marques	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	31/600276/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 862/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
110082021	Marlene Teresinha Viott Zanin	Marlene Teresinha Viott	55/501398/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.108/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/600578/2018 e 71/601725/2019

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar na Íntegra o Relatório da Comissão Sindicante;
- b) Isentar o servidor Juvenal Marques de Brito, de responsabilidade por danificação dos bens, por mau uso, uma vez, que resta comprovado que os equipamentos tinham vários anos de uso, utilizados no campo e os desgastes são naturais.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2020.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretora-Presidente em Substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 223 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, município de Naviraí/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/11/2018 a 29/11/2021, tendo em vista realização do 8º Curso de Atualização de Agentes de Trânsito da PMMS.

MATRÍCULA	NOME
115104021	NEURI LUIZ ROSENI
125310022	FABIO LOPES JUNIOR
425407021	WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 224 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização - Agentes de Fiscalização de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME	Período
68242021	ANDRÉ LUCIO GONÇALVES RODRIGUES	22/10/2019 a 21/10/2022
101683021	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	24/10/2019 a 23/10/2022
44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	21/10/2019 a 20/10/2022
336432021	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES	21/10/2019 a 20/10/2022
338397021	ALINE CHAVES	21/10/2019 A 20/10/2022
425009021	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	24/10/2019 A 23/10/2022
425127021	DAIZI MOREIRA VERON	21/10/2019 a 20/10/2022
425526021	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	23/10/2019 a 22/10/2022
426070021	JUSSANI REIS BATISTA	21/10/2019 a 20/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 225 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar **VANCE CORDEIRO INACIO**, matrícula nº 434107021, lotado na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 27/04/2018 a 26/04/2021, tendo em vista realização do 4º Curso de Formação de Agentes de Trânsito da PMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 226 DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 19/03/2020 a 13/04/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "P" DETRAN Nº 227 DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 429683021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 14/04/2020 a 05/05/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 033/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE DOS SANTOS MIRANDA matrícula n.º 89167024, Gestor de Atividades Culturais, Classe B, código 70087, para responder pela coordenação da Assessoria de Projeto no período de 28 de abril a 27 de maio de 2020, em virtude das férias do titular Jose Francisco Ferrari, matrícula n.º 431916022.

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTILAINE FERREIRA matrícula n.º 16526023, Agente de Atividades Culturais, Classe B, código 70117, para responder pela coordenação do Museu de Arte Contemporânea de 15 a 29 de abril 2020, em virtude das férias da titular Lucia Monte Serrat Alves Bueno, matrícula n.º 469762023.

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 035/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO, matrícula n.º 120693022, Gestor de Atividades Culturais, Classe C, código 70089, para responder pela coordenação do Concha Acústica Helena Meirelles de 28 de abril a 12 de maio de 2020, em virtude das férias da titular Wanda Celinia Miranda de Britto, matrícula n.º 2168024.

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 036/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA RODRIGUES GOMES, matrícula n.º 435850021, Técnico de Serviços Organizacionais, Classe A, código 80035, para responder pela coordenação da unidade de Tomada de Contas da Gerencia de Administração e Finanças de 01 a 30 de abril de 2020, em virtude das férias da titular Maria Aparecida Pereira Lima, matrícula n.º 43074022.

Campo Grande, 06 de maio de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 159 de 7 de maio de 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Jaqueline Fretes Genro Souza, matrícula n. 109502022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária, no período de 10/03/2020 a 24/03/2020, em substituição a titular Eigla do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 216«Licitação_NUMERO_PROCESSO»/2019. Pregão Presencial nº 024«Licitação_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2020. Ata nº 007/2020.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as secretarias do município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORAS REGISTRADAS: BMZ Comercio de Artigos para Escritório EIRELI, CNPJ/MF: 18.377.060/0001-93, que apresentou os menores preços para o item: 32348, 38391, 38389, 195, 32354, 39052, 3598, 32772, 6350, 2493, 32382, 32362, 1497 e 32372 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 17.508,08 (dezesete mil e quinhentos e oito reais e oito centavos); Comercial K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para o item: 38619, 38390, 20957, 32326, 6351, 32330, 13561, 32356, 32357, 32358, 38608, 32333, 32370, 32339 e 32338 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); I.A Campagna Junior & CIA LTDA, CNPJ/MF: 06.298.377/0001-55, que apresentou os menores preços para o item: 32377, 13, 32315, 32366, 32363, 32316, 32317, 32318, 32319, 32381, 32380, 3225, 32320, 32321, 16184, 32360, 32361, 32347, 32346, 32365, 6330, 32324, 32327, 12633, 32368, 32331, 32329, 3543, 32340, 16203, 9086, 20654, 11799, 32779, 9697, 9249 e 2688 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 18.992,85 (dezoito mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); Marcia Cristina Maciel da Silva, CNPJ/MF: 20.299.623/0001-14, que apresentou os menores preços para o item: 6315 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco centavos); MIPA Industria e Comercio De Moveis LTDA, CNPJ/MF: 31.872.648/0001-81, que apresentou os menores preços para o item: 19229 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 70.579,00 (setenta mil e quinhentos e setenta e nove reais); Nacional Comércio De Embalagens EIRELI, CNPJ/MF: 02.741.293/0001-93, que apresentou os menores preços para o item: 32376, 2410, 11174, 38392, 15, 2073, 6319, 32322, 32371, 32325, 32367, 9630, 9622, 9616, 9617, 9619, 9620, 9621, 9627, 9628, 32773, 38609, 9072, 32770, 32328, 32390, 38379, 109, 9119, 9240, 38384, 38385, 38381, 38382, 38383, 38386, 38387, 38388, 6373, 354, 32334, 9243, 9244, 32342, 32343, 21810, 32335 e 16795 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 32.290,54 (trinta e dois mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos); Neves Papelaria LTDA ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 52, 32323, 1441, 2092, 32378, 19965, 32364, 2463, 9636, 32350, 32351, 32352, 32353, 32349, 32385, 33305, 16198, 34264, 38378, 38377, 38380, 9663, 9665, 9668, 9672, 9673, 9671 e 32332 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 18.380,79 (dezoito mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos); W de Almeida Dantas Supermercado ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24, que apresentou os menores preços para o item: 32375, 33334, 28573, 32397, 32389, 110, 5652, 9080, 38603, 38606, 38604, 16200, 38605, 2895, 38600, 38601, 38607, 38602, 32344, 32345, 32336 e 32337 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.761,95 (quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 200.525,71 (duzentos mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 22 de abril de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 240/2019. Pregão Presencial nº 031/2020. Ata nº 010/2020

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de Alto Custo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 39082, 15548, 5078 e 39100 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 56.738,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares, CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para o item: 4941, 22458, 39071, 39072, 39121, 5143, 18640, 39081, 5058, 39086, 39088, 14178, 39089, 39094, 5320, 39095, 39096, 39097, 39099, 39101, 20629, 39102, 18287, 39105, 15582, 39104, 15589, 12179, 1343, 6216, 39108, 39114, 39113, 18732, 15607, 2718, 39116, 4920, 15610, 39118, 2714, 18861, 21987, 5303, 5100, 18866 e 15622 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 590.094,29 (quinhentos e noventa mil e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ/MF: 16.752.682/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 39079, 39070, 39080, 39085, 3553, 5309, 15558, 18277, 18465, 5694, 39090, 39091, 39092, 39093, 39098, 18663, 39103, 39106, 39107, 20425, 39109, 4219, 39112, 39111, 4938, 39115, 3170, 39117, 3718, 39119, 39120, 4252, 18299, 15623 e 18300 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 460.587,64 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Itens Fracassados: 15.618, 18641, 39.083, 39.084, 39.087 e 39.110. Valor Total da Ata: R\$ 1.107.419,93 (um milhão e cento e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 27 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização do certame abaixo:

CREDENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas de forma on-line e poderão ser efetuadas a partir desta publicação, devendo ser observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO: Os formulários para inscrição serão disponibilizados no link: <http://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/canaais/credenciamento>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130.752/2019-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) SCANNERS DE PRODUÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 21/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 21/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.618/2020-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOFTWARE QLIK SENSE ANALYTICS PLATFORM, NPRINTING DA PLATAFORMA QLIK E QLIK SENSE ANALYZER USER, COM GARANTIA TÉCNICA DE ELEGIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS LICENÇAS DOS SOFTWARES QLIKVIEW E QLIK SENSE JÁ EXISTENTES E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO DE FUNCIONAMENTO DOS SOFTWARES

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.05.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83.265/2019-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2020.

FABIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Corumbá**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.156 de 2020/04/28, pág. 136.**

Retifica-se por incorreção referente ao aviso de licitação Processo n.º 5108/2019.

Onde se lê: (AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO).

Leia-se: (RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO).

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/2911.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO -PDI, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA - 016/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DA BACIA DO PRAÍTA - FONPLATA.

FASE: PROPOSTA DE PREÇO.

RECORRENTES: CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA-CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

CONTRARRAZÕES: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: APÓS ANÁLISE DO RECURSO MANTEVE-SE A CLASSIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CONVOCAÇÃO: A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO SERÁ NO DIA 13 DE MAIO DE 2020, ÀS 09:00 HS.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 06 DE MAIO DE 2020.

Osana de Lucca

PRESIDENTE GELIC

Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo nº 821/2020.

Objeto: Aquisição de medicamento (Bevacizumabe 100mg), decorrente de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 06 de maio de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 222.310/2017 Contrato Administrativo -066/2019. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Albuquerque - Mato Grande II, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 02(dois) meses, sem reflexo financeiro, contados da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 222.310/2017 - Tomada de Preço nº 007/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 23/04/2020.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 3333/2015. Contrato Administrativo –007/2015. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho), no Município de Corumbá/MS. Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 3.333/2015 – Concorrência nº. 001/2015. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/04/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 6.081/2015 Contrato Administrativo –047/2015- SMS. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e readequação da Casa de Acolhimento Transitório para o SUS em tratamento, no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 6.081/2015 – Tomada de Preço nº 018/2015. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 28/04/2020.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 004/2020–SISP.

Processo nº 24.548/2019 – Tomada de Preço nº 030/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A.A RUPP E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração e recuperação do Edifício Antigo Hotel Internacional, localizado na Rua Frei Mariano, nº 38 (entre a Rua Delamare e Avenida General Rondon), bairro Centro, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 2.049.720,34 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00–Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.91- Fundo MUNIC. DE PRESERV. DO PAT. HIST. E CULT. COR

37.91.13.391.0101.4243 – PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLÓGICO

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 1834

Data da Assinatura: 03/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa –A.A RUPP E CIA LTDA- EPP

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 003/2020.

Processo nº 47.429/2018 – Tomada de Preços nº 009/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/001-21

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de contenção de arrimo na Praça do Grêmio, localizada entre as Ruas Antônio João e Avenida General Rondon, no Município De Corumbá /MS.

Valor Global: R\$ 341.175,45 (trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00–Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

01.122.101 - Proinfra – Corumbá

44.90 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques Jardins



44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 0170

Ficha – 1592

Recurso Financeiro – 292

Data da Assinatura: 08/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa – A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do Termo de Fomento nº 02/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM - Processo nº 2020/4454.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller-CRIPAM, a fim de que seja efetuada a contratação de Educadores, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 373.147,35 (trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 05/05/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2020 - Processo nº 3.349/2020

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete 0 km para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal (Terminal Rodoviário).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 do dia 20 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumbamsgov.br:8079/transparencia/> ou licitacoes@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de maio de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 07/2020
Processo nº 651/2020

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de via em CBUQ, na Rua Ponta Porã II e prolongamento da Rua Senhorinha Cândida Rodrigues

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **25 de maio de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de maio de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 05/2020
Processo nº 627/2020

Objeto: Contratação de empresa para sinalização semafórica vertical nos cruzamentos da Rua Avelina Paes Ananias x Tércio Teixeira e Rua João Bispo de Carvalho X Rua Tocantins x Avenida Sebastião Paes Ananias

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **25 de maio de 2020 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de maio de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público 01/2020
Processo nº 806/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar para atender as escolas e creches da rede municipal de educação

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 14.745/2020, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues no dia **29 de maio de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Visando comunicação futura, solicitamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com

Costa Rica, 6 de maio de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxim

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.

ONDE SE LÊ:

MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - vencedor do item 07, 10 e 19, totalizando R\$ 21.367,06

EDIMAR VANELI- vencedor do item 15 e 18, totalizando R\$ 10.406,62

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – TERENOS MS - vencedor do item 21, totalizando R\$ 20.003,16

GUSTAVO VENDRUSCULO- vencedor do item 01 e 05, totalizando R\$ 14.541,66

LUIZ CARLOS SANDER- vencedor do item 22, totalizando R\$ 8.045,31

JOSÉ DONIZETH CARELLI- vencedor dos itens 03, 04, 08, e 12 totalizando R\$ 17.580,42

MIRIAM ALVES DA SILVA - vencedor dos itens 15 totalizando R\$ 8.045,31

LEIA – SÊ:

MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - vencedor do item 07, 10 e 19, totalizando R\$ 19.973,00

EDIMAR VANELI- vencedor do item 15 e 18, totalizando R\$ 10.406,62

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – TERENOS MS - vencedor do item 21, totalizando R\$ 19.999,44

GUSTAVO VENDRUSCULO- vencedor do item 01 e 05, totalizando R\$ 14.541,00

LUIZ CARLOS SANDER- vencedor do item 22, totalizando R\$ 8.043,00

JOSÉ DONIZETH CARELLI- vencedor dos itens 03, 04, 08, e 12 totalizando R\$ 17.514,00

MIRIAM ALVES DA SILVA - vencedor dos itens 15 totalizando R\$ 8.043,00

TOTAL GERAL: R\$98.515,44

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO. COXIM MS, 07 de Maio de 2020. ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI. Secretário Municipal de Receita e Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EDITAL Nº 036/2020

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação de infraestrutura física na praça de esporte do bairro Pequi no Município de Coxim-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº873655/2018/ME/ CAIXA, conforme especificações constantes no projeto básico.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

Construtora Comiran & Serviços LTDA – ME R\$369.351,49

(trezentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Coxim, MS 07 de Maio de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020.

COMUNICAMOS que está suspenso a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (Objeto: contratação de empresa de engenharia pertinente para a prestação de serviços de melhoria da iluminação pública, consistindo em substituições de braços e luminárias e a implantação de postes e luminárias em vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas no subitem 2.2 pelo Município de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital). – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020, para análise do Edital e para possíveis alterações. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Licitações, na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00 horas, ou pelo E-mail: coxim.licitacao@hotmail.com.**

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Processo: nº 141/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de melhoria e manutenção predial nas instalações da Procuradoria Geral do Município - PGM. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Data,

Hora e Local da Sessão: Dia 25/05/2020 (vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de maio de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

Processo: nº 35/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos em diversos locais da zona rural do Município de Dourados-MS. Retificação: O Departamento de Licitação efetuou retificação no texto original do edital em epígrafe, especificamente na redação do subitem "10.3.1." que trata da "Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional" e também esta dispondo o modelo de Declaração de Disponibilidade aos interessados em participar do certame. Data da sessão: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (Dia 14/05/2020), às 8h (oito horas). Disponibilidade do Adendo: O Adendo esta disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de maio de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

TERMO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa. Considerando o contido na Comunicação Interna (CI nº 469/2020/SEMSUR), anexo aos autos, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão interessado, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos, com amparo no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento a medida cautelar suscitada pelo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE e, ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante.

DECIDE:

I. ANULAR o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 374/2019, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento, cadastro do sistema de iluminação pública e ornamental, obras de melhorias e ampliações, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários".

II. Determinar que, após as adotadas as medidas cabíveis e ainda houver interesse, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Publique-se e ao fim, archive-se.

Dourados-MS, 07 de maio de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Prefeitura Municipal de Miranda

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1068835-84/2019/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: META CONSTRUTORA LDTA - EPP - CNPJ: 13.628.966/0001-

10 / GEDERSON J LOPES EIRELI – ME - CNPJ: 32.202.080/0001-54 / DECIMAL ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ: 15.113.881/0001-24. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 15/05/2020 às 09h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Miranda/MS, 06 de Maio de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 2789/2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 098/2020 do processo nº 81624/2020, FLY Nº 0333.0000762/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante 0 km, para atender manutenção de estrada rurais, conforme CI nº 032/2020, Solicitação nº 237/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/05/2020 às 07h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 06 de maio de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020

O presidente da comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital nº **07/2020** – Processo nº 83648/2020 – FLY Nº 0333.0002786/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **20/05/2020** às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município Ano IV nº 0841, de 04 de Maio de 2020 – Segunda-feira e Diário Oficial Eletrônico nº 10.161, do dia 06 de Maio de 2020, página 153.

Tendo em vista a necessidade de alteração de data, fica prorrogada a abertura dos envelopes:

A abertura dos envelopes será no dia 28/05/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 07 de Maio de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da comissão de licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, outro lado a empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, pelo período de **10/05/2020 a 10/05/2021 (12 meses)**, bem como alterar o valor contratual, previsto na cláusula terceira do contrato 123/2019, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor global do contrato de R\$ 2.514.781,68 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.686.234,46 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor mensal para o valor de **R\$223.852,87 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e**



oitenta e sete centavos), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 27 de abril de 2020.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de Despesas
Contratante

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S.A
Flrido Antônio Kowalski
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 007**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/05/2020 a 31/12/2020**, tendo em vista que o Ministério da Saúde prorrogou a vigência do contrato de repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no art.57, I, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/20

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Pana na Av. Dom Luciano Mendes e Rua Ivone Conceição de Oliveira no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 871.371,03 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapagem, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas

935-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapagem, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas

810-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Rafael Antonio Giroto.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/20

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 1.252.530,24 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0029.2006.0000 – Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Assistência Social



4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Livia Conceição Dias da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 018/2017

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul (MS) e a Empresa **ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME**

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Sexta – Do Prazo, com a prorrogação do prazo do contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Assessoria/Consultoria de Serviços de Engenharia fiscalização, execução e elaboração de projetos de construção civil e infraestrutura, para atender a demanda do município através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

DO VALOR: Fica aditado em R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais) o Instrumento Público de contrato original.

DO PRAZO : Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2020, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DATA: 08/04/2020

ASSINAM: Sr Arlei Silva Barbosa - Contratante

Sr Fabio Marques Ribeiro – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul-MS

CONTRATADO: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 047/2019 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado até 31.12.2020.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Oliveira Sérgio Borges Silveira – Prefeito Municipal

Pela contratada: Marcus Vinicius Vieira

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 30/04/2020.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 1023/2020

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia **11 de maio de 2020 ao dia 18 de maio de 2019**, na sala do Departamento de Licitações, permanecendo aberto até 31/12/2020, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ULTRASSONOGRAFIA AOS PACIENTES DO SUS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA AMB.** O edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na Aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 07 de maio de 2020.

Danner Siena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luiz Guilherme Foletto Gregio – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Torna público o 1º (primeiro) Adendo ao Edital de Chamada Pública nº 002/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, Processo Administrativo nº 029/2020, que a data prevista para o encerramento do credenciamento é dia **11/05/2020**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 10.138, pag. 152, do dia 03 de abril de 2.020, será efetuado **ALTERAÇÕES NO ITEM 2.3 – Letra e do Edital – Onde se lê:** Que



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

não funcionem há mais de 200 km da cidade Rio Brilhante – MS, **Leia-se:** Que não funcionem há mais de 600 km da cidade de Rio Brilhante – MS. Considerando que as modificações no edital afetam a formulação das propostas, fica alterado para o dia **09/06/2020** o prazo para encerramento do credenciamento. Rio Brilhante - MS, 07 de maio de 2020

FABIANA MERLO DE OLIVEIRA

Pres. Com. Perm. Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição futura de Gás de Cozinha – P13K e P45K (gás liquefeito de petróleo), para atender várias Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) - Rio Brilhante - MS, 06 de maio de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE

Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender os Centros de Educação Infantil, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de maio de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE

Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

Processo de Administrativo nº 015/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento – aparelho de Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028 de 24/01/2013. **Valor Total:** R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) - **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 16 de Abril de 2020 até 16 de Abril de

2021. **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 228 - 05.060-10.301.0031.2055-4.4.90.52.08.0.2.21.000000. **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal - **Pela Contratada:** Sr. Marco Antônio Choinski – Representante / Rio Negro – MS, 07 de Maio de 2020.

Geissy Paulla Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO CÔRREGO BAETA FAZENDA BOA SORTE NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **26 de Maio de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Maio de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 042/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de Registro de Preço para a aquisição de medicamentos que deram fracassados e/ou deserto no Pregão Presencial de nº 128/2019, Processo Licitatório nº 201/2019 e materiais hospitalares sem saldo nos pregões presenciais vigentes Pregão Presencial 048/2019 e Pregão Presencial nº 101/2019 e que são fundamentais para suprir as necessidades da Rede de Saúde do município (Atenção Básica e Farmácia) e do Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE**, sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Formação de Registro de Preço para a aquisição de medicamentos que deram fracassados e/ou deserto no Pregão Presencial de nº 128/2019, Processo Licitatório nº 201/2019 e materiais hospitalares sem saldo nos pregões presenciais vigentes Pregão Presencial 048/2019 e Pregão Presencial nº 101/2019 e que são fundamentais para suprir as necessidades da Rede de Saúde do município (Atenção Básica e Farmácia) e do Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
16	SONDA FOLEY 2 VIAS 14/10 FR	UN	20	4,50	90,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
17	SONDA FOLEY 2 VIAS 16/30 FR	UN	20	4,60	92,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
19	CATETER EV PERIFERICO Nº 16	UN	200	2,00	400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
20	CATETER EV PERIFERICO Nº 18	UN	200	2,00	400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
21	CATETER EV PERIFERICO Nº 20	UN	2.000	2,00	4.000,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
22	CATETER EV PERIFERICO Nº 22	UN	1.000	2,00	2.000,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
23	CATETER EV PERIFERICO Nº 24	UN	1.000	2,00	2.000,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME



24	PVPI DEGERMANTE 1L	UN	60	31,00	1.860,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
25	PVPI TOPICO 1L	UN	60	29,00	1.740,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
26	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%-1000ML	UN	2.000	6,66	13.320,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
27	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML C/A 6X0,25	UN	3.000	1,50	4.500,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
58	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M C 8 UNIDADES	PCT	240	18,00	4.320,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
59	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G C 8 UNIDADES	PCT	240	18,00	4.320,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
60	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG OU EXG C 8 UNIDADES	PCT	240	17,90	4.296,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
61	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	CX	150	180,00	27.000,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
64	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÃO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	200	4,11	822,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
Total dos Itens com Menor Preço					71.160,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão para correções da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de equipamento – 01 (uma) máquina motoniveladora sobre rodas, nova, zero hora, em conformidade com o Termo de Referência, para o desenvolvimento das atividades de manutenção e recuperação de estradas e serviços gerais que demandam a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de bicos injetores para FIAT DUCATO HTO 0056.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Contratação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sete Quedas - MS, 08 de maio de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de gás de cozinha em atendimento Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da Contratação: R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Sete Quedas - MS, 08 de maio de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para melhor atendimento, agilidade e eficiência aos munícipes de Sete Quedas/MS. A saber: CPU, Computador Completo, Monitor e Nobreak.

Solicitantes: Secretarias Municipais de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 17.511,00 (dezessete mil, quinhentos e onze reais).

Sete Quedas - MS, 08 de maio de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 38.141,66 (trinta e oito mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 46.078,20 (quarenta e seis mil e setenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Elvis Aparecido Mariani, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 28.759,04 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Douglas Fernando Padilha, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 29.559,40 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Oziel Barroso dos Santos, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



EIRELI

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 47.944,33 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 77.332,30 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Leandro Rossoni, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 20.238,95 (vinte mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 41.031,40 (quarenta e um mil e trinta e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 035/2020 – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 25.445,06 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 448.157,93 (QUATROCENTOS QUARENTA E OITO



MIL CENTOCINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas - MS, 15/04/2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO 0009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.775,51 (Dezenove mil setecentos e setenta cinco reais e cinquenta e um centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 235.077,49 (duzentos trinta cinco mil setenta e sete reais e quarenta nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 29/04/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E NIVALDO AUGUSTO.

DATA: 04/05/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.713,42 (quatorze mil setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 144.776,58 (cento quatrocentos e quarenta quatro mil setecentos treze reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 29/04/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.

DATA: 04/05/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.401,54 (Mil quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 23.879,46 (vinte três mil oitocentos setenta e nove reais e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 29/04/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E NIVALDO AUGUSTO.

DATA: 04/05/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 032/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 709,28 (SETECETNOS E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 15.265,72 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

Sete Quedas - MS, 30/04/2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.



Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 0025/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0044/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais para execução de pintura do Hospital Municipal São Sebastião de Tacuru/MS, em virtude da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com o Processo n.º 27/000319/2017 - Recursos Estaduais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DO CERTAME: 26 de Maio de 2020

HORARIO DA ABERTURA: 13h30min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07h00min às 11h00min.

Tacuru/MS, 06 de Maio de 2.020.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019**

A Sr.ª Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 433/AJ/2020 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, conforme exigências de legislação de transporte escolar, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de Três Lagoas/MS, com fornecimento veículos, motoristas, monitores, manutenção preventiva e corretiva, combustível, monitoramento via GPS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

Três Lagoas - MS, 07 de maio de 2020.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material permanente, (Eletrônico), sendo Ventiladores de Teto e de Parede, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações "Compras BR", acessível através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br ou www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e **13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**, e de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Termômetro Clínico Digital de Mão, destinado às ações de prevenção e enfrentamento ao COVID - 19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

NOVA CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, por intermédio do departamento de compras e licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nova abertura da licitação acima referida (em decorrência da anterior ter sido considerada deserta), do tipo "menor preço por item", a qual será regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 005/2020

Pregão Presencial nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, no sítio eletrônico <https://www.camarabelavista.ms.gov.br/>.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 19/05/2020 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, nº. 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, pelo telefone (67) 3439-1101.

Bela Vista - MS, 06 de maio de 2020.

Romualdo da Silva
Pregoeiro

PREGÃO DESERTO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, informa que o Pregão Presencial 002/2020 – Procedimento Administrativo 005/2020 foi considerado DESERTO, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado.

Bela Vista – MS, 04 de maio de 2020.

Romualdo da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à INTIMAÇÃO dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: **DANIEL PEREIRA LIMA JUNIOR**, CPF nº 722.594.691-91 e **ALYNNE CHAVES DAVALOS SIMAS LIMA**, CPF nº 995.116.061-15. Ref.: Lote 24, quadra 15, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculada sob nº 255.980, L. 02, da 1ª C.R.I.; **RYDSON DYEGO DUARTE RODRIGUES**, CPF nº 988.826.781-72. Ref.: Lote 01, quadra 21, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculada sob nº 256.096, L. 02, da 1ª C.R.I.; e **MARCIO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 888.932.601-82 e **THAIS DA SILVA FIDELIS**, CPF nº 021.665.131-07. Ref.: Lote 13, quadra 23, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculada sob nº 256.138, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 27 de abril de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 10:00 horas do dia 18/05/2020 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 10:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral Extraordinária:

I – Discussão e votação para alteração do Estatuto Social da Construtora Industrial São Luiz S/A.

Campo Grande-MS, 05 de Maio de 2020.

Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad